

FR.2020.0764

Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.


REF.: *Resposta à Nota Técnica nº 69/2019 da CTEI, Deliberação nº 338 – revisão do Projeto Casa do Empreendedor, Programa de Promoção da Inovação (PG-15).*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, enviar, para avaliação da CTEI, o Projeto Casa do Empreendedor devidamente revisado, de maneira a atender às considerações da Nota Técnica nº 69/2019 da CTEI e do GT-Inova, realizado no dia 30/03/20.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



Ana Cristina A. Lage
Economia e Inovação
Matricula 550533
Fundação Renova

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS